TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o dia 1º de março de 2017 (quarta-feira de Cinzas) foi considerado ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa nº 208, de 13 de outubro de 2016, publicada em 19.10.2016 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior), que estabeleceu o Calendário de feriados previstos para o ano de 2017 nesta Corte, não havendo expediente forense no referido dia (1º de março de 2017) no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 23 de fevereiro de 2017, nesta cidade de Belo Horizonte. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária